



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



- CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2022 – CMG.
- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022 – CMG.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 2023/547618.

1º APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ sob nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, nº 2531, bairro da Pedreira, CEP 66087-812, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 034/2022-CMG conforme processo nº 2023/547618 que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como finalidade a retificação na cláusula primeira do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2022 – CMG, conforme descrito abaixo:

1.1.2. O Contrato Administrativo nº 034/2022 - CMG fica acrescido com o percentual de 20% (vinte por cento) sobre a prestação do serviço de 5 (cinco) para 6 (seis) pontos de internet a fim de melhor atender as necessidades da Casa Militar, conforme o disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/547618, Parecer Jurídico nº 195/2023 – AJUR/CMG, inciso II do Art 57 c/c as alíneas “a” e “b” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL

2.1. O valor acrescido citado no item 1.1.2 pelo ponto de internet corresponde anualmente a R\$ 4.551,96 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

2.2. O valor atualizado para os seis pontos de internet, importa na quantia de R\$ 27.311,76 (vinte e sete mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos).

2.3. Neste sentido, o valor global de R\$ 29.879,40 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) com o acréscimo passa a ser de R\$ 34.431,36 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

3.1. O presente instrumento será firmado, preferencialmente, através de assinatura eletrônica avançada e/ou qualificada, certificada pelo Sistema Eletrônico, Token e PAE, nos termos e incisos II



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA



e/ou III do art. 4º da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, garantindo, assim, a eficácia de todas as suas cláusulas;

3.2. No caso de opção pela assinatura eletrônica avançada de que trata o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c 2º § do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida, qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizarem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo, em especial, como válidas, as assinaturas eletrônicas realizadas na plataforma PAE;

3.3. Em conformidade com o inciso II do art. 4º da Lei Federal nº 14.063/2020 c/c § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, a assinatura deste termo pelo representante legal da CONTRATADA, pressupõe declarada, de forma inequívoca, sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento podendo ser atestada a sua autenticidade a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas **não conflitantes** com o presente Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no § 5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste instrumento.

Para validade do pactuado, o presente Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelo contratante.

Belém/PA, 12 de junho de 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo da Região Metropolitana, a contar de 30 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº. 2.145/2023-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:
lotar ANDREA RIBEIRO FERREIRA, Assessor Especial I, no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 10 de junho de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.431, DE 12 DE JUNHO DE 2023, DAS PORTARIAS NºS. 1.794 E 1.795/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.393, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Onde se lê: ..., DAS PORTARIAS NºS. 1.793 E 1.794/2023-CCG,...

Leia-se: ..., DAS PORTARIAS NºS. 1.794 E 1.795/2023-CCG,...

LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 949093

Protocolo: 948707

PORATARIA Nº 039/2023 – CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/668587.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, MF nº 5774047/4, no período de 01/07 a 30/07/2023.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 949084

EXTRATO DE PORTARIA Nº 679/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 08 a 09/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, 4218818/3; SD PM Victor Paulo Ramos da Silva, 59446671. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 680/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 08 a 09/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, 5197902/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 681/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Altamira/PA; Período: 13 a 17/06/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: Leonardo Moura Braga, 5969701; Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior, 5956650. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 682/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Itaituba/PA; Período: 10 a 17/06/2023; Quantidade de diárias: 8,0 (alimentação) e 7,0 (pousada); Servidores/MF: Luiz Carlos Garcia da Silva, 55589484/4; Helbert Angelo de Souza Freitas, 5962945/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 683/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 09 a 10/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Diego Marques dos Santos, 5973932/1; Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior, 5956650. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 684/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Altamira/PA; Período: 13 a 17/06/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Natanael Dias Lobato, 57222449/3; CB PM Diana Jéssica Trindade Ferradas, 4219089/1; CB PM Paloma de Souza Rodrigues Batista, 4220123/2; CB PM Robson Fernandes Furtado, 4219922/3; SD PM Victor Paulo Ramos da Silva, 59446671; SD PM Leonardo Gusmão Kalif Maia, 3540463/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 685/2023 – DI/CMG, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 10 a 11/06/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: SD PM Victor Paulo Ramos da Silva, 59446671; SD PM Leonardo Gusmão Kalif Maia, 3540463/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42;

Objeto: acréscimo de 20% (vinte por cento) para locação de mais cinco veículos automotores tipo pick-up cabine dupla, conforme fundamentação legal do inciso II do Art. 57 c/c as alíneas "a" e "b" do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor: O valor acrescido para vinte e quatro meses é de R\$ 854.040,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 8315-apoio logístico para atuação governamental/8912- capacitação dos agentes públicos; Natureza da despesa 3.3.90.33.03 Passagens e despesas com locomoção/Locação de meios de transportes; Funcional Programática 04.122.1297.8315/04.128.1508.8912; Fonte de recurso 0150000001/02500000001-006355.

Data da Assinatura: 12/06/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 948762

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP, CNPJ: 07.605.506/0001-73;

Objeto: Retificação do subitem 8.3 da cláusula oitava do Contrato Administrativo nº 008/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"8.3 – Para efeito de cobrança o quilômetro extra rodado, não poderá exceder a 0,5% (meio por cento) do valor da diária fixa".

Leia-se:

"8.3 – Para efeito de cobrança o quilômetro extra rodado, não poderá exceder a 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da diária fixa".

Data da Assinatura: 12/06/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 948769

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADM. 034/2022 – CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA; CNPJ: 34.008.992/0001-15;